



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 202/2017–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 26 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder **Função Gratificada (FG)**, na porcentagem de 60% (sessenta por cento) as servidoras abaixo mencionados, com lotação na Secretaria Municipal de Educação:

- ✓ Araguassú da Silva Vaz
- ✓ Odinéia Lopes de Almeida
- ✓ Paula Nayara Jardim Batista

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2017.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 26 de abril de 2017.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO NO**  
**MURAL DA PREFEITURA**  
EM: 26/04/2017

**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68